



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 366/22

Publicação
23/03/22
Página: 02

Institui o Título Honorífico de Mulheres Destaques do Ano e dá outras providências.

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica instituído o Título Honorífico de “Mulheres Destaques do Ano”, no município de Indaiatuba, que deverá ser outorgado pela Câmara Municipal de Indaiatuba, através do qual serão homenageadas 3 (três) mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestados relevantes trabalhos em prol do município de Indaiatuba.

§ 1º A concessão da honraria a que alude o artigo deste Projeto de Decreto Legislativo será de iniciativa de Vereador através da propositura de Projeto de Decreto Legislativo que contenha, no mínimo, 7 (sete) assinaturas, sendo deliberado e aprovado pelo quórum de 2/3 (dois terços) dos vereadores, em turno único de votação.

§ 2º Será considerado o autor do Projeto de Decreto Legislativo o Vereador que apor sua assinatura em primeiro lugar.

Art. 2º O Título Honorífico de “Mulheres Destaques do Ano” deverá ser entregue, ao final do ano, em Sessão Solene, juntamente com outras honrarias existente no município de Indaiatuba.

Art. 3º Não serão recebidas as propostas de concessão das honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo se não estiverem acompanhadas do currículo vitae da homenageada e documentos que comprovem ser merecida honraria.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária existente no orçamento da Câmara Municipal de Indaiatuba.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22 de março de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente